



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**1º ADITIVO às Normas Complementares da Faculdade de Educação de 18 de  
fevereiro de 2020.**

A **Faculdade de Educação** da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO** de 31 de julho de 2020 **ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019,**

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares da Faculdade de Educação, de 18 de fevereiro de 2020, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1. Em razão das aulas remotas, em caráter emergencial, no período em que durar a pandemia, os monitores também realizarão a função de auxílio aos docentes nas atividades assíncronas e síncronas, podendo atuarem como moderadores das salas virtuais, conforme orientação da Coordenação de Monitoria/ Prograd/UFG;

2. **retifica** no Edital de Normas Complementares o item **6.3, referente à convocação dos monitores selecionados:**

<b>Onde se lê:</b> até o dia 17 de março 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

3. **retifica** no Edital de Normas Complementares o item **6.4, referente ao aceite ou recusa da monitoria no SIGAA:**

<b>Onde se lê:</b> até o dia 18 de março 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da Faculdade de Educação, de 18 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 06 de agosto de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lueli Nogueira Duarte da Silva  
Diretora da Faculdade de Educação